



ESTADO DO CEARÁ  
Município de Limoeiro do Norte  
*Prefeitura do Município*



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE, ATRÁVES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 74, V, da Lei Federal nº 14.133/21, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024 - SEMEB, especialmente o Parecer da Assessoria Jurídica, vem **RATIFICAR** a declaração de Inexigibilidade de Licitação, que visa à LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA A INSTALAÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO MUNICIPAL JOAQUIM DINO GADELHA, NA COMUNIDADE DO CABEÇA PRETA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, com o valor Mensal de R\$ 14.812,00 (quatorze mil, oitocentos e doze reais), perfazendo o valor global de R\$ 177.744,00 (cento e setenta e sete mil, setecentos e quarenta e quatro reais), determinando que se proceda à publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente.

Limoeiro do Norte – CE, 11 de junho de 2024.

  
ANA MARIA ALBUQUERQUE MENESES  
Secretária de Educação Básica  
AUTORIDADE COMPETENTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE**